



DESPACHO DE ABERTURA

Considerando que o objeto solicitado é de natureza comum, bem como a necessidade de consolidação das demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Corumbá, justifica-se a presente contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético ou eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários.

Considerando que a Ata 13/2024, com vencimento em julho de 2025, já teve 100% do consumo solicitado perante a unidade gerenciadora, e o fluxo de trabalho vigente no Município estabelece 101 dias úteis para conclusão de licitação com possíveis recursos administrativos.

Justificamos a abertura de procedimento visando eventual contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA 32).

Considerando o cabimento do procedimento licitatório – **PREGÃO – SRP** – em atenção a economicidade/competitividade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante dever ser o “MENOR PREÇO”.

Determino a abertura de intenção de registro de preços visando aquisição de contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos e para fornecimento de combustíveis relacionados para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, através do sistema de registro de preços fundamentado no artigo 86, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024.

Remeta-se a Superintendência de Compras e Licitações para adoção de providências.

Corumbá/MS, 10 de março de 2025.


Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria “P” nº 01, de 01 de janeiro de 2025



JUSTIFICATIVA

Considerando que o objeto solicitado é de natureza comum, bem como a necessidade de consolidação das demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Corumbá, justifica-se a presente contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético ou eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários

Considerando que a Ata 13/2024, com vencimento em julho de 2025, já teve 100% do consumo solicitado perante a unidade gerenciadora, e o fluxo de trabalho vigente do Município estabelece 101 dias úteis para a conclusão de licitação com possíveis recursos administrativos.

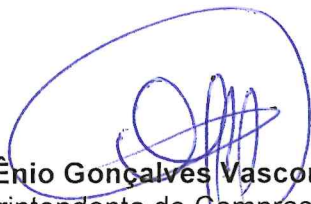
Justificamos a abertura de procedimento visando eventual contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA 32).

No procedimento licitatório, deverão ser considerados, em todos os aspectos, os critérios de natureza, economicidade e finalidade dos materiais a serem adquiridos. Será adotado o sistema de registro de preços, tendo em vista a conveniência das aquisições com entregas parceladas, o que contribui para minimizar os riscos de desabastecimento do objeto licitado.

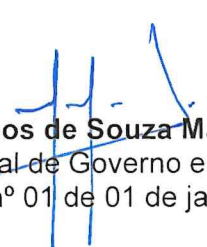
A economicidade a ser alcançada pela administração na presente contratação poderá ser obtida por meio da ampla competitividade entre empresas do setor, garantida por um processo licitatório regular e adequado. O fator preponderante para a seleção da proposta será o "MENOR PREÇO", assegurando que a administração obtenha a melhor relação custo-benefício, conforme os valores praticados no mercado pelos fornecedores. Dessa forma, a escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa em termos financeiros.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório visando eventual contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA 32), a fim de atender às demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Corumbá/MS, 10 de março de 2025.



Ênio Gonçalves Vasconcelos
Superintendente de Compras e Licitação
Portaria "P" nº 200, de 31 de janeiro de 2025



Marcos de Souza Martins
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" nº 01 de 01 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
**Governo e Gestão
Estratégica**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 010/2025 - PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 7.763/2025

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, art. 3º do Decreto nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 010/2025, visando à eventual contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético ou eletrônico, para atendimento da Administração Direta e Indireta do Município, para a contratação do objeto descrito abaixo:

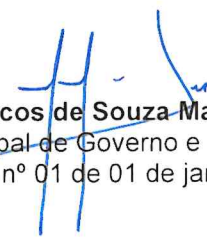
LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço
01	076.054.084	Taxa de administração/gerenciamento de frotas
02	004.005.020	COMBUSTÍVEL - Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel s-10, Arla-32) através da contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO presencialmente ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.


Ênio Gonçalves Vasconcelos
Superintendente de Compras e Licitação
Portaria "P" nº 200, de 31 de janeiro de 2025


Marcos de Souza Martins
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" nº 01 de 01 de janeiro de 2025